



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO nº 2.464 DE 25 DE SETEMBRO DE 1985.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 497, de 12 de setembro de 1985.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 1º, da Lei Municipal nº 497, de 12 de setembro de 1985.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 549.000.000 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender as seguintes despesas.

RECURSOS PRÓPRIOS

0104	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
0104.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Extraordinária para Assuntos do Interior
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 5.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 5.000.000
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 15.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 20.000.000
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 20.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 20.000.000
3.1.9.2.00	Despesa de Exercícios Anteriores.CR\$ 10.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.464 DE 25 DE SETEMBRO DE 1985.

0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 30.000.000
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 30.000.000
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.CR\$ 150.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 20.000.000
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução dos Programas de Ensino de Primeiro Grau
3.1.1.1.00	Pessoal CivilCR\$ 36.000.000
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 70.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 33.000.000
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.CR\$ 15.000.000
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 30.000.000
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.0307.0212.01	Coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Obras
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.CR\$ 10.000.000
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO <u>SO</u> CIAL
0112.1581.4862.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assist. e Promoção Social
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 5.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 15.000.000
0113	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
0113.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic_i pal de Transporte
3.1.2.0.00	Material de ConsumoCR\$ 5.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e EncargosCR\$ 5.000.000





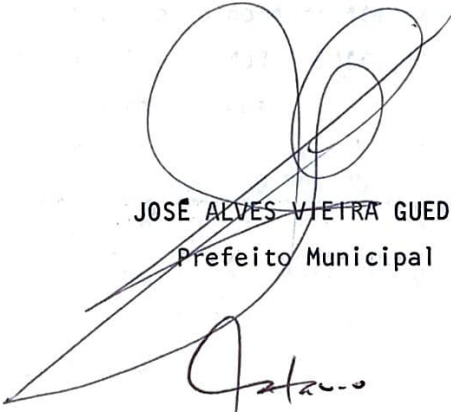
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.464 DE 25 DE SETEMBRO DE 1985

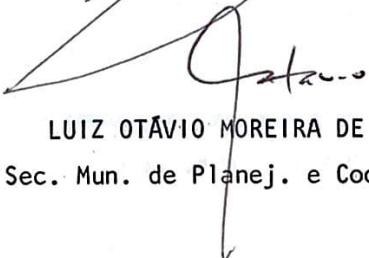
Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



JOSE ALVES VIEIRA GUEDES
Prefeito Municipal



LUIZ OTÁVIO MOREIRA DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Planej. e Coordenação



FLORIZA SANTOS

Resp.p/exp. da Sec.Municipal da Fazenda